



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 110/2016

ROBSON FERNANDES E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, envidar esforços no sentido de que seja encaminhada uma equipe da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil à Comunidade São José do Jundiá para averiguar a Vulnerabilidade da População que reside no local.**

JUSTIFICATIVA

Peço ao executivo que envie uma equipe técnica à comunidade São José do Jundiá a fim de avaliar a infraestrutura das casas, emitindo parecer técnico da real situação em que elas se encontram. Em recente visita a esta Comunidade pude constatar, que algumas moradias correm o risco de desabar.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2016.

ROBSON FERNANDES E SILVA

Vereador